

PORTARIA Nº 018/2022 – P

Publicada no Diário da Assembleia nº 3412, de 6/09/2022.

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993,

Considerando o disposto nas SMS, de fls. 02, 46 e 57 dos autos, pela qual o Diretor de Área Contábil e Gestão Fiscal solicita participação de servidores no “**Intensivão 6.0: Execução Orçamentária e Financeira, Contabilidade Pública, Patrimônio Público, Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, atualizado com a 9ª edição do MCASP/2021**”, a ser realizado nos dias 19 a 21/09 e 10 a 14/10/2022 e “**MASTERCLASS TWO, Prática do E-SOCIAL E DCTFWEB para o Setor Público com as atualizações vigentes + Prática da DCTFWEB e EFD-REINF**”, nos dias 29 a 31/08/2022, devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesas desta Casa de Leis,

Considerando o disposto no Termo de Referência, da Diretoria de Área Contábil e Gestão Fiscal, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa “**INSTITUTO SATURNINO BASTOS LTDA**”, pelas razões elencadas no mesmo,

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 097/2022, emitido pela Diretoria de Área Administrativa, que justifica a necessidade da capacitação solicitada, sugerindo os procedimentos ali elencados para conclusão da despesa,

Considerando ainda, o Parecer n.º 138/2022–GAB-PG-PJA/AL, fls. 84 a 88, da lavra do Procurador Geral da Assembleia, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, para capacitação de servidores desta Casa de Leis, com fundamento no artigo 25, II, § 1º, c/c artigo 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 25, II, § 1º c/c artigo 13, VI da Lei Federal nº 8.666/1993, para o pagamento de inscrições em favor da empresa “**INSTITUTO SATURNINO BASTOS LTDA**”, CNPJ n.º 19.804.976/0001-15, processo nº 00149/2022, no valor total de R\$ 18.840,00 (dezoito mil oitocentos e quarenta reais), visando à participação de servidores desta Casa de Leis, nos cursos supra, cuja despesa correrá por conta do Programa de Trabalho 2022-01.031.1141.2363, elemento de despesa 33.90.39, subitem 48 e fonte 0100.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de agosto de 2022.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente